

ATA N.º14/2019

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nazaré, na Sala de
Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara
Municipal sob a presidência do Senhor W alter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da
Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto
Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio
Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga
A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço
Pelas dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Presidente prestou ao Órgão Executivo as seguintes informações :
- O grande sucesso da realização do torneio Nazaré Dreams Handball-EBT, que viu crescer o
número de equipas e o número de expectadores, estando presentes na Nazaré enquanto delegados
do referido torneio, as três pessoas mais importantes de andebol de praia da Federação Europeia
de Andebol;
- que no passado Sábado, volvidos que foram 12 meses, desde aquele momento, que para si, foi
dos mais marcantes que viveu, e seguramente também dos mais marcantes para o Concelho da
Nazaré, comemorou-se em Nova York este evento com uma campanha da imagem de Nossa
Senhora da Nazaré na Praia do Norte a passar nos écrans da Time Square em Nova York; que
para que todos reconheçam, o quão importante este evento é, aqui fica o significado de que a
Nazaré é uma marca global em todo o Mundo; que a título de impacto, foram mais de cinco
milhões de pessoas que viram aquelas imagens da Nazaré directamente da Time Square, já não
contando com o impacto da comunicação que é gigantesco;
- que falando em impacto de comunicação, também ele foi sentido na passada sexta feira, através
da exibição de peça em pleno telejornal da SIC, versando sobre o culto de Nossa Senhora da

Nazaré, durante 21 minutos, em "prime time"; esta campanha, se quiséssemos realizá-la,
custava ao Município mais de 2 milhões de euros; como é sabido, esta candidatura a património
cultural imaterial da humanidade, teve uma enorme visibilidade por força da exibição da referida
peça;
- assinalou por último, o Senhor Presidente, o grande sucesso obtido na Corrida do Campo que
provocou a agitação de sempre na Nazaré
Interveio entretanto o Senhor Vice-Presidente Manuel Sequeira para destacar, como já é
habitual, que o Executivo Camarário se congratula pela conquista de Rui Filipe Carreira,
enquanto campeão de iniciados pelo Sporting Clube de Portugal;
- enfantizou ainda a exposição de serigrafia de Nádir Afonso, que está patente ao público até
Agosto, na Galeria Municipal Paul Girol; trata-se de uma exposição com importância nacional
que foi inaugurada com a presença da viúva Dr.ª Laura Afonso que é tão somente a Presidente da
Fundação Nadir Afonso; que na realidade somos pequenos em termos geográficos mas grandes
em termos culturais
Usou também da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que começou por informar que
dentro de alguns minutos terá de se ausentar por causa da inspeção da Bandeira Azul na Nazaré,
por parte da APA;
- deu conta da ação de limpeza mais intensa às faixas da estrada municipal que liga a 242 à
povoação de Fanhais, assim como também já foi efetuada essa limpeza ao caminho que liga o
Casal da Areia ao Valado dos Frades, situação que frequentemente vínhamos a reclamar, mas já
está resolvida; que a este propósito, há ainda uma situação que nos preocupa, que é a limpeza da
envolvente do campo de jogos de Fanhais, que gostaria de fazê-lo o quanto antes, mas as
burocracias são o que são;
- quanto à venda ambulante o processo está terminado, é único no Concelho e bastante complexo;



- relativamente a concessão dos espaços de Praia, este processo também esta praticante
terminado, tendo sido licenciados todos os espaços que estavam previstos e vamos ver como corre
este ano, pensa que não sendo perfeito, tem consciência que este processo irá estar melhor que
nos anos transatos;
- já no que toca à ocupação da via pública, pensa que é um dos processos mais complexos deste
Concelho, tendo se verificado alguns constrangimentos no que se refere à ocupação indevida dos
espaços, contudo no presente ano, desenvolver-se-á nova metodologia para uniformização do
modelo utilizado
Usou também da palavra o Senhor Vereador António Trindade, que se referiu à utilização do
areal e ao impacto negativo criado ao nível da paisagem, neste momento existem mais a sul
alguns sinais preocupantes, não sabendo qual a intervenção que a Câmara vai utilizar para
minimizar estes efeitos, deixando aqui esta preocupação;
O Senhor Presidente efetuou a propósito a explanação do processo de transferência de
competências para as autarquias locais; que nenhum de nós tem vivido confortável com o que tem
acontecido no citado areal; recordou que neste ano as áreas e as alturas são menores dos
equipamentos no areal, e portanto o que pode informar é que olha com grande preocupação para
este assunto, indo resolver de forma gradual cada situação, para não chocar nem quem pediu
licença já há muitos anos, nem aqueles que compram casa na zona para ter acesso à vista de mar,
muito embora quem compre ali casa não compra a vista; afirmou que no dia 16 de Setembro, dia
do seu aniversário, será iniciado um procedimento para retirar da praia todos os equipamentos,
porque não vai pretender o ruído visual, que tem inundado a praia, como nos anos anteriores
Em aditamento, o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, fez questão de sublinhar que não temos
ainda um regulamento de praia, mas existem condicionantes e temos fiscalização ativa; que é sua
opinião que, no futuro, obviamente não fechando as portas a ninguém, que a praia é para da
resposta acima de tudo às actividades balneares, sejam lúdicas, desportivas, etc; que temos vindo

a receber centenas de propostas para ocupação do areal, para todos os fins, e quando assim fala,
refere-se a propostas de pronto a vestir, lojas de surf, e inclusivamente, mesmo as pessoas que
foram licenciadas, para uma ocupação de uma área máxima de 20 metros, propunham a criação
de ruas no próprio areal; que provavelmente o que vamos ver no areal este ano n \tilde{a} o é o melhor ,
porque é muito pragmático, mas deixa bem claro que, pior não irá ser seguramente

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveram-se os seguintes Munícipes: -----

- Sr. Júlio Limpinho

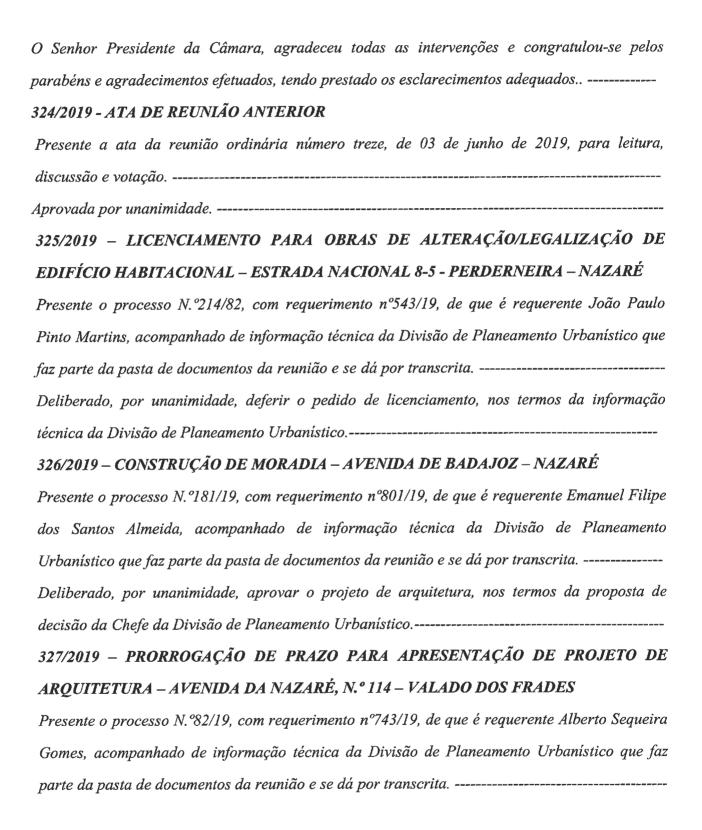
Agradeceu em seu nome pessoal a revogação do projecto do Zipline e congratula-se por tal decisão; deu também os parabéns pela fiscalização que vai ser efetuada na Marginal, porque existem situações críticas que importam acautelar.

- D. Cecília Louraço da Silva

Agradeceu a colocação da rede no Miradouro à entrada da Pederneira, e espera que permaneça assim -----

- Sr. António Manuel Caria dos Santos





Denberado, por unanimidade, indeferir do abrigo da diined a) do n.º 1 do artigo 24.º do Deci	reio-
Lei 555/99, de 16 de dezembro, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão	o de
Planeamento Urbanístico	
328/2019 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MORA	DIA
UNIFAMILIAR – RUA ELIAS SALES – LOTE 58 – NAZARÉ	
Presente o processo N.º145/19, com requerimento nº653/19, de que é requerente João P	'aulo
Guincho Chita, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico	que
faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita	
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da propost	a de
decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico	
329/2019 – OBRAS DE ALTERAÇÃO EM MORADIA – RUA BARTOLOMEU DIA	1S -
SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO	
Presente o processo N.º98/19, com requerimento nº791/19, de que é requerente Mário da	Silva
Filipe, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que	e faz
parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita	
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta da C	Chefe
da Divisão de Planeamento Urbanístico	
330/2019 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO	DE
EDIFÍCIO HABITACIONAL – AVENIDA NOGENT SUR MARNE - NAZARÉ	
Presente o processo N.º177/99, com requerimento nº815/19, de que é requerente Acácio Ma	ınuel
Bombas da Copa, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbani	stico
que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita	
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta da C	Chefe
da Divisão de Planeamento Urbanístico	



331/2019 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO –
RUA JOSÉ PEDRO – URBANIZAÇÃO PINHAL MAR- LOTE 64 CAMARÇÃO – NAZARÉ
Presente o processo N.º21/19, com requerimento nº827/19, de que é requerente Albino de Jesus
Jorge, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz
parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de
decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico
332/2019 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA
UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO E OBRAS DE DEMOLIÇÃO – RUA
DO POÇO – VALADO DOS FRADES
Presente o processo $N.^\circ211/19$, com requerimento $n^\circ858/19$, de que é requerente David Manuel
Lourenço Bragaia, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico
que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de
decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico
333/2019 – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – RUA DAS LAMEIRAS, 15 - VALADO DOS
FRADES
Presente o processo N.º492/18, com requerimento nº513/19, de que é requerente Joaquim
Manuel dos Santos Rebelo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento
Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação
técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico
334/2019 – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – RUA NOSSA SENHORA DAS AREIAS –
NAZARÉ

Presente o processo N.º14/12, com requerimento nº580/19, de que é requerente Buildprime, S.A.,
acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da
pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação
técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico
335/2019 – PROCESSO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE
UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO
Presente processo nº590/18, com requerimento nº2237/18, titulado por Maria Isabel Filipe da
Silva Pinto, que faz parte integrante da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito
Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer conclusivo da Comissão de Vistorias e
proceder em conformidade
O Senhor Presidente ausentou-se temporariamente da reunião de Câmara, sendo substituído pelo
Senhor Vice-presidente
336/2019 - FEIRA SEMANAL – PROPOSTA
Presente proposta apresentada pela Senhora Vereadora dos Mercados e Feiras, relativamente ao
assunto supra mencionado que se transcreve:
"Considerando que o recinto onde se realiza a feira semanal é utilizado como parque de
estacionamento;
Considerando que a feira tem periodicidade semanal, com excepção do período de 1 a 31 de
agosto, conforme dispõe o número 2 do artigo 3º do Regulamento de Venda nas Feiras do
Município da Nazaré;
Considerando que o período de veraneio cada vez mais se demarca do mês de agosto, sendo que
o mês de julho já é bastante procurado;
Considerando que, nestes dois meses, os lugares de estacionamento existentes são insuficientes
para o elevado afluxo de turistas a que vimos assistindo;



Proponho:
Que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a não realização da feira semanal nos
próximos dias 19 e 26 de julho, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 6º do já referido
regulamento;
Que dessa autorização seja dada a devida publicitação, nos termos no número 3 do mesmo
artigo."
Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta e proceder à devida publicitação
O Senhor Presidente regressou à reunião de Câmara
337/2019 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À
NATALIDADE – CANDIDATURAS RECECIONADAS
Presente informação nº66/GPAIS-UIS/2019, datada de 2019.06.05, relativamente ao assunto
acima referido, que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita.
Deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas rececionadas e desenvolver os ulteriores
trâmites processuais
338/2019 – DEVOLUÇÃO DE TAXAS PAGAS DE OSSÁRIO ANUAL E
TRASLADAÇÃO/INUMAÇÃO
Presente a informação n.º 430/DOMA, de 5 de junho, versando o assunto supra mencionado, que
faz parte integrante da pasta de documentos da reunião de Câmara que se transcreve:
"Vem o Sr. Renato Fernando Candeias Pereira Saque, em requerimento datado de 10 de Maio de
2019, solicitar a devolução das taxas pagas, de um ossário do processo 160/19 e do serviço de
trasladação e inumação, do processo 161/19, por não se ter procedido á trasladação do Covato
33 de Talhão 36 para o ossário Municipal
O Sr. Renato Saque, solicitou a trasladação de uma ossada do covato 33 do talhão 36 para um
ossário municipal, tendo os mesmos sido autorizados a 13 de Maio de 2019
Os coveiros iniciaram o procedimento de exumação no dia 17/05/2019, sendo que ao chegarem

aos restos mortais, verificaram que ainda não tinha ocorrido a decomposição total. Assim, tal como definido em regulamento, suspenderam a exumação e voltaram a fechar a cova. Não se pode voltar a proceder a nova exumação pelo período mínimo de um ano, nem voltar a usar a campa nesse período.------ As taxas pagas pelo Sr. Renato Saque, consistiu em 1 exumação, 1 trasladação e 1 inumação, assim como o aluguer do ossário anual. Procedeu-se á exumação, mas não se pode continuar o processo, pelo que a trasladação e a inumação não foi efectuada.----Assim, proponho á Câmara Municipal a devolução das taxas, no valor de 105.75€, (80.55 de trasladação/inumação e 25.20 do aluguer de um ossário municipal), por não ter sido efectuado o Deliberado, por unanimidade, proceder à devolução das taxas no valor de 105,75€, nos termos da informação da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.-----339/2019 - DEVOLUÇÃO À ADJUDICATÁRIA, SR." CARLA MACHADO, DO VALOR DE 8.840,00€, CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DE 25% DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA, REFERENTE À HASTA PÚBLICA REALIZADA EM 09.11.2018, PARA ALIENAÇÃO DO LOTE 1, SITO EM PINHAL DO VIGÁRIO- FANHAIS Presente a informação n.º 178/DAF, de 24 de maio, versando o assunto supra mencionado, que faz parte integrante da pasta de documentos da reunião de Câmara que se transcreve:.-----"Na sequência do e-mail de V. Exa. versando sobre o assunto referido em epígrafe, cumpre-me efetuar para conhecimento do Digº. Órgão Executivo e deliberação em conformidade, a explanação dos fatos ocorridos até à presente data. -----1. Em 14 de Julho de 2018 a Municipe Carla Machado, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, que lhe fosse vendida parcela de terreno contígua a terreno de seus Pais residentes em Fanhais, para construção de habitação própria; --------



2. Averiguada a situação do Lote pretendido, constatei tratar-se do prédio urbano com a área de
730 metros quadrados, Lote 1, localizado no Pinhal do Vigário (R.Estrada da Nazaré), em
Fanhais, inscrito a favor do Município sob o artigo n.º 6886 da Freguesia da Nazaré, prédio que
veio à sua posse através de escritura de cedência efetuada por Maria Elisa de Sousa e Cidália da
Conceição Alexandre de Sousa Pissarra;
3. Constatei entretanto que, conforme foi prática antiga, que o citado prédio urbano, não se
encontrava registado na Conservatória do Registo Predial em nome do Município, aliás à
semelhança da grande maioria dos prédios, no sentido de serem evitadas ações de penhora,
encontrando-se contudo legitimada a posse do Lote Municipal mediante a respetiva Caderneta
Predial e correspondente Escritura de Cedência;
4. De imediato, solicitei aos Serviços da DPU que efetuassem a avaliação do Lote de Terreno
para Venda em Hasta Pública, com a indicação dos parâmetros urbanísticos necessários e
demais informações tendentes à avaliação e definição da base de licitação (35.360,00 €),
elementos essenciais a integrar nas Normas do Procedimento da dita Hasta Pública;
5. Em Novembro de 2018 realizou-se a hasta pública, na presença da única interessada Sr ^a .
Carla Machado, que veio a arrematar provisoriamente o lote de terreno supra, mediante o
pagamento de 25% no final do ato público da praça (8.840,00 €), conforme estipulado na alínea
b) do n.º 1 do artigo 14.º das referidas Normas do Procedimento da Hasta Pública, devidamente
aprovadas pelo Órgão Executivo em 25 de Setembro de 2018;
6. Encetaram-se entretanto os trâmites para a marcação da devida Escritura de compra e Venda,
com o pedido de documentos necessários para a transmissão, sendo nesta altura que constatei,
que o referido Lote de Terreno que se encontrava na posse dos anteriores titulares, estava
onerado, não só por hipoteca legal, mas também por penhora realizada por dívidas à Segurança
Social, a favor da IGFSS, no montante de 27.046.010,00 €;

7. Bastante surpreendida com a situação, recorri à competente assessoria jurídica para que
fossem retirados os ónus / encargos que impendem sobre o referido Lote para construção, com a
certeza de que, o Lote se encontrava inscrito a favor da Autarquia, desde o ano de 1995 na
sequência da Escritura de Cedência outorgada no Notário Privativo do Município em 22 de
Agosto de 1994;
8. Após várias diligências efetuadas não só pela assessoria jurídica como também pelo Senhor
Presidente da Câmara junto do IGFSS, no sentido de serem retirados os referidos ónus da
Certidão da C.R.Predial, tentativas que não lograram obter uma solução quer quanto ao
resultado, quer quanto ao tempo necessário para resolução do problema, fui informada pela
interessada que pretendia desistir do negócio jurídico e portanto nada mais desejaria que
receber a verba entretanto despendida para o Município, em sede de adjudicação provisória, no
montante de 8.840,00 ϵ
CONCLUSÃO:
Nestes termos, considerando que:
\square é um direito que assiste à interessada, $Sr.^a$ Carla Machado, de não aguardar, por prazo
indefinido pela resolução de assunto complexo, com recurso à via jurisdicional;
$\hfill \Box$ face à desistência da interessada, não haverá lugar à correspondente escritura de Compra e
Venda do dito Lote para construção;
□ se reconhece inteiramente, que as causas da desistência da aquisição do lote pela
adjudicatária, não devem ser imputáveis à própria, proponho, s.m.o. de V . Ex^a ., que a $Exma$.
Câmara delibere:
a) Revogar a deliberação da adjudicação tomada em reunião de Câmara tomada em 26/11/2018;
a) herogar a acroci ação da adjunicação romada em reamão de Camara romada em 20/11/2010,
b) Autorizar a devolução do montante de 8,840,00 € à Sr. " Carla Machado."
b) Autorizar a devolução do montante de 8,840,00 € à Sr.ª Carla Machado."



FAMÍLIAS DO GRUPO DESPORTIVO "OS NAZARENOS" - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO Para ratificação foi presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 4 de junho de 2019, que capeia minuta de protocolo que se transcreve: ------" Considerando a realização no próximo dia 8 de junho de 2019 do 1.º Convívio de Famílias do Grupo Desportivo "Os Nazarenos", evento organizado pelo Grupo Desportivo "Os Nazarenos", e que pretende obter colaboração da Câmara Municipal da Nazaré, data que não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário, atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com aquela Associação." ------Deliberado, por unanimidade, ratificar.-----341/2019 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO EM 20 DE JUNHO DE 2019 Presente minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Paróquia da Pederneira - Nazaré, com vista à realização da Procissão Santíssimo Sacramento, no dia 20 de junho 2019. -----A presente minuta de protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrita, ------Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----A Senhora Vereadora Regina Matos ausentou-se temporariamente da reunião de Câmara.-----

340/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - 1.º CONVÍVIO DE

342/2019 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA
CONCENTRAÇÃO MOTARD A REALIZAR PELA BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E
RECREIO, NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2019
Presente minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Biblioteca
Instrução e Recreio - Nazaré, com vista à realização da atividade supra mencionada
A presente minuta de protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por
transcrita
Deliberado, por unanimidade, aprovar
343/2019 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MORE
MOVING MOMENTS – DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS DE PRAIA ADAPTADAS A
CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE MOBILIDADE
Presente minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Associação More
Moving Moments, com vista à realização da atividade supra mencionada
A presente minuta de protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por
transcrita
Deliberado, por unanimidade, aprovar
A Senhora Vereadora Regina Matos regressou à reunião de Câmara, assim como o Senhor
Vereador Orlando Rodrigues
344/2019 - SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO – LOTE 11, 2.º DTº - RUA LINO ANTÓNIO
- NAZARÉ
Presente a informação n.º 69/GPAIS, de 6 de junho, relativa ao incumprimento verificado no
contrato de arrendamento habitacional efetuado com Marco Aurélio Salsinha de Castro e
Anabela de Jesus Navarro Silva, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por



Deliberado, por unanimidade, proceder à resolução do contrato de arrendamento do 2.º andar
direito do lote 11, do Bairro Social, nos termos do Regulamento Municipal em vigor
345/2019 – ABATE DE ÁRVORE - RUA GUILHERME FILIPE N.º12
Presente informação nº369/2019, datada de 2019.05.14, sobre o assunto acima referido que se
transcreve:
"Venho pela presente informar V. Exa., que foi rececionada nestes serviços uma reclamação da
Sra. Maria de Fátima Fidalgo Delgado, relacionada com danos no muro da sua habitação sita
na Rua Guilherme Filipe n°12, que supostamente seriam infligidos pelas raízes de uma árvore
que se encontra numa zona verde pública adjacente ao muro
Deslocados ao local, verificaram os técnicos que poderia haver ligação entre as raízes da árvore
e os danos causados no muro, pelo que seria conveniente o corte da árvore, de modo a,
futuramente, prevenir a ocorrência de mais danos visto que no espaço publico já existe
irregularidade na calçada envolvente causada pelas raízes
Junta-se em anexo todas as fotografias e a reclamação da munícipe
Mais se informa, que as árvores que se encontram em domínio público municipal são bens
imóveis que a Câmara Municipal tem de administrar, visto que lhe compete gerir os recursos
físicos integrados no património do município (artigo 204º número1 do Código Civil e artigo 33º
número 1 alíneas qq) e ee) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro), pelo que essa decisão cabe à
Câmara Municipal
De acordo com a Recomendação emanada pela Câmara Municipal previamente à informação
que propõe o abate de árvores foi elaborado e divulgado o Edital com o nº87/2018 sendo que
findo o prazo do mesmo, não houveram reclamações."
Deliberado, por unanimidade, proceder ao abate da árvore
346/2019 - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ -
EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2018

Evolução da exploração no último triénio:

CÓD	DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	VAR.18/ 17
	PROVEITOS				
71	Vendas e prestações de serviços	214 337,04	217 560,30	251 688,63	15,7%
72	Impostos e taxas	7 296 142,56	6 569 076,55	7 880 780,62	20,0%
74	Transferências e subsídios obtidos	3 932 019,30	3 966 642,94	4 038 138,93	1,8%
78	Proveitos e ganhos financeiros	452 025,14	514 983,76	409 407,92	-20,5%
79	Proveitos e ganhos extraordinários	675 675,72	704 594,51	764 469,08	8,5%
	Total de proveitos	12 570 199,76	11 972 858,06	13 344 485,18	11,5%
	CUSTOS				
	Custo das mercadorias vendidas e				
61	matérias	66 558,58	111 586,30	218 278,06	95,6%
	consumidas				
62	Fornecimentos e serviços externos	2 587 219,30	3 346 053,43	3 446 555,53	3,0%
63	Transferências e subsídios e prestações sociais	1 695 758,02	1 904 160,57	2 083 063,05	9,4%
64	Custos com o pessoal	2 226 179,88	2 552 458,73	3 320 452,68	30,1%
65	Custos e perdas operacionais	114 308,31	116 591,00	109 811,66	-5,8%
66	Amortizações do exercicio	1 800 577,18	1 593 157,92	1 650 912,10	3,6%
67	Provisões do exercício	15 000,00	495 534,58	255 365,54	-48,5%
68	Custos e perdas financeiros	680 058,92	824 226,86	616 579,39	-25,2%
69	Custos e perdas extraordinários	187 491,48	284 644,43	544 754,33	91,4%



Total de custos	9 373 151,67	11 228 413,82	12 245 772,34	9,1%
RESULTADO DO	3 197 048,09	744 444,24	1 098 712,84	47,6%
EXERCICIO	3 197 048,09			

Verifica-se que o resultado do exercício de 2018 da Câmara Municipal representa um saldo positivo de 1.098.712,84 euros, justificado pelo aumento de receita verificado nos impostos e taxas que se deve em grande parte (cerca de 800 mil euros) ao incremento da receita de IMT e ao (cerca de 270 mil euros). e obras deloteamento aumento receita No que diz respeito aos custos, verifica-se um aumento de 1.017.358,52 € face ao ano anterior. Este aumento situou-se principalmente na rubrica "custos com o pessoal" que representou um aumento de 30,1 %, equivalente a 768 mil euros. -----Comparando o resultado do exercício de 2018 com 2017, verifica-se uma melhoria substancial no valor de 354.268 euros (+47,6%), no entanto quando comparado com o exercício de 2016, temos uma diminuição do resultado do exercício no valor de 2.128.336 euros (- 65%).-----O crescimento gradual das remunerações certas e permanentes e respetivos encargos sociais inerentes terão de ser acautelados sustentadamente assim como outras rubricas que originem despesas vultuosas e não essenciais de modo a não desequilibrar as contas do município, tendo sempre presente que o serviço da dívida vai certamente aumentar ao invés da incerteza das receitas que dependem de diversas variáveis que não conseguimos controlar. -----Relativamente ao exercício de 2018 dos Serviços Municipalizados verifica-se que apresentam um resultado de exploração positivo, mas muito magro, no valor de 191,51 euros, praticamente Comparado com o exercício de 2017, que apresentou um resultado positivo de 118.606,75 euros, constatamos uma situação preocupante como temos vindo a alertar há muito tempo, a este cenário pessimista soma-se o facto dos encargos com a massa salarial ter subido 37,8% (+ 425.797,60 euros) relativamente ao ano anterior. -----

No ano 2018 na 1ª Revisão Orçamental dos Serviços Municipalizados houve necessidade de recorrer ao saldo de gerência no montante de 694.277,89 euros para reforço maioritariamente de despesas correntes e também despesas de capital (100.000 euros), este ano houve novamente necessidade de reforçar as mesmas rubricas recorrendo ao saldo de gerência com o valor de 416.338,53 euros através de nova Revisão Orçamental. ------Recordamos a propaganda de redução da dívida de 11,5 M€ em 3 anos pelo anterior executivo PS, mantendo-se esse ritmo de redução da dívida, em 2019 sairíamos da situação de desequilíbrio financeiro, mas essa não parece ser a opção do atual executivo municipal, opção diferente defendem os independentes eleitos pelo PSD e, por isso, votamos contra esta gestão que irá prolongar o sacrificio fiscal sobre as famílias e empresas por muitos mais anos, reduzindo, consequentemente, a liquidez orçamental disponível para dinamizar a economia local. -----A dívida permanece elevada ,de acordo com números do município, fixando-se em 31 de Dezembro de 2018 em 34.160.758,63 euros o que representa uma redução 637.938,86 euros relativamente à divida existente em 31 de Dezembro de 2017, cujo valor era de 34.798.697,49 €. Só atingindo o desígnio municipal de ficar abaixo do limite de endividamento (objetivo também assumido pelo atual executivo em campanha eleitoral) se poderá aliviar a pesada carga fiscal sobre as famílias e empresas do Concelho. -----Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58° da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido." O Senhor Presidente da Câmara remeteu a declaração de voto do Partido Socialista para as afirmações tecidas pelos seus membros na reunião de Câmara em que o Relatório de Gestão foi 347/2019 - NAZARÉ QUALIFICA – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1.º TRIMESTRE DE

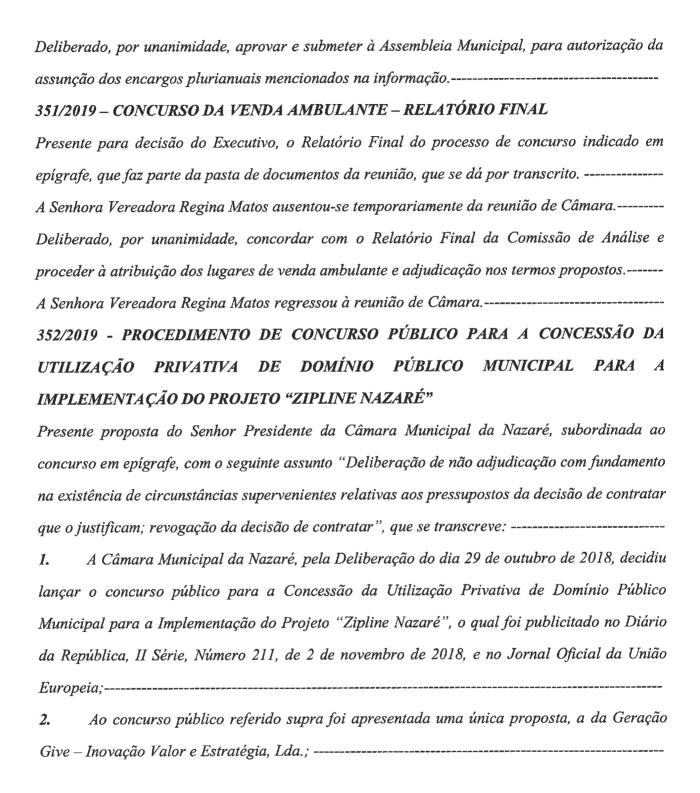
2019

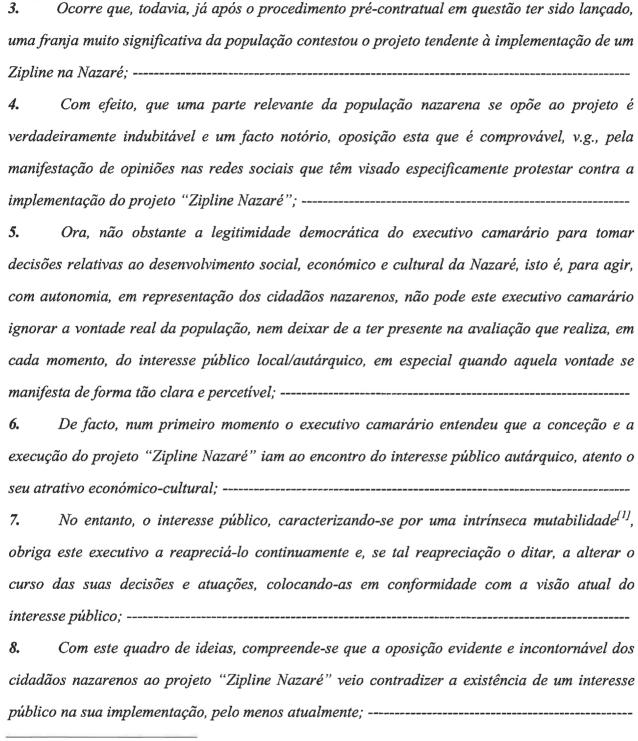


Para conhecimento do Executivo foi presente a Execução Orçamental da Empresa Municipal
Nazaré Qualifica E.M., referente ao 1° trimestre de 2019, que faz parte da pasta de documentos
da presente ata e aqui se dá por transcrita
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal para
conhecimento
Os Vereadores eleitos pelo Partido Social democrata apresentaram a seguinte declaração de
voto:
"Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD ,
apresentam declaração de voto favorável à proposta 347/2019 - NAZARÉ QUALIFICA -
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1º TRIMESTRE DE 2019 nos seguintes termos:
O nosso voto favorável prende-se unicamente com a concordância relativamente ao envio deste
documento à Assembleia Municipal, após tomada de conhecimento
Contestamos a forma como é apresentada a prestação de contas desta Empresa Municipal,
nomeadamente, a falta de discriminação dos itens relativos às rubricas de receitas e despesas.
Reiteramos a nossa posição quanto à empresa local Nazaré Qualifica:
"A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo
municipal e dos seus serviços municipalizados para "fugir" ao controlo, por parte da oposição
no executivo camarário e na Assembleia Municipal, à gestão da Empresa Municipal Nazaré
Qualifica relativamente a matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos.
Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa
celebrados entre a Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e a Nazaré Qualifica,
indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o
próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais
circunstâncias

Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas
competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando
os munícipes que votaram e que vêm estas importantes áreas da gestão pública entregues a
elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores
Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência
como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-
partidárias
Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, acham pertinente
apresentar esta declaração de voto."
348/2019 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE
Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, que se dá
por transcrito
Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a não aceitação da
descentralização de competências na área da saúde para o ano de 2019
349/2019 – SUSPENSÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE OS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ E A EMPRESA SANIPRAIA, LDA.
Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, que se dá
por transcrito
Deliberado, por unanimidade, suspender o contrato de arrendamento celebrado entre os Serviços
Municipalizados da Nazaré e a empresa Sanipraia, Lda
350/2019 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE OS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ E A EMPRESA SANIPRAIA, LDA.
Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, que se dá
por transcrito

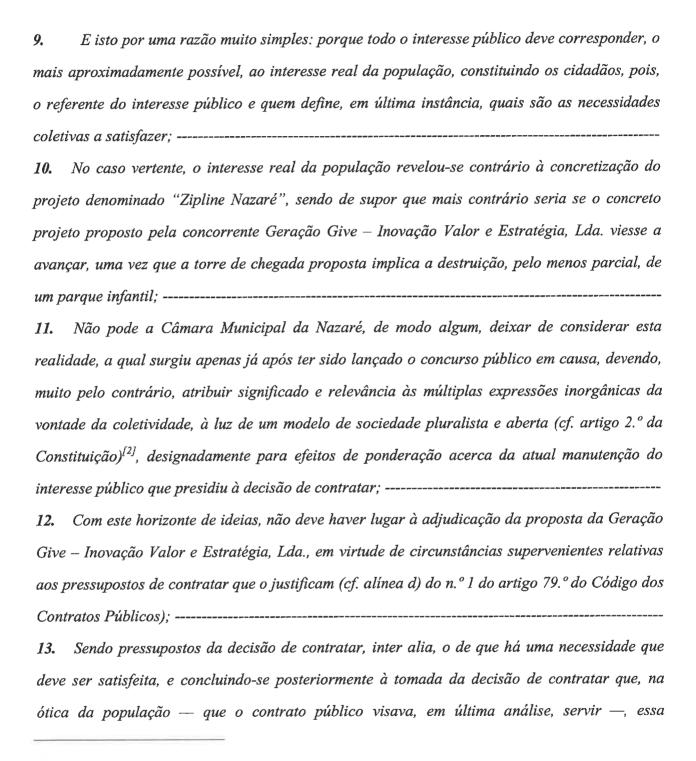






^[1] Como refere DIOGO FREITAS DO AMARAL, "[a] noção de interesse público é uma noção de conteúdo variável: o que ontem foi considerado conforme ao interesse público pode hoje ser-lhe contrário, e o que hoje é tido por inconveniente pode amanhã ser considerado vantajoso", pelo que "[n]ão é possível definir o interesse público de uma forma rígida e inflexível, ne varietur" – cf. Curso de Direito Administrativo, Vol. II, Coimbra, 2011, p. 45.





^[2] De facto, perante um modelo de sociedade pluralista e aberta "não pode existir uma só forma de expressão da vontade popular, nem a relevância dessa vontade se pode limitar aos processos formais tipificados" e, por outro lado, "o apelo à participação democrática dos cidadãos (artigo 9.°, alínea c) da Constituição) e o propósito do Estado de Direito democrático de reforçar o aprofundamento da democracia participativa (artigo 2.º da Constituição) exigem que se tome em consideração formas inorgânicas de expressão da vontade da colectividade: o conceito constitucional de democracia não se limita às formas orgânico-representativas" – cf. PAULO OTERO, Direito Constitucional Português, Vol. I, Coimbra, 2010, p. 73.

necessidade não existe hoje, a entidade adjudicante deve optar pela não adjudicação, dado um
dos pressupostos em que assentou a decisão de contratar ter-se esvanecido;
14. Nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos («CCP»), a decisão de
não adjudicação prevista no artigo 79.º do CCP determina a revogação da decisão de contratar;
15. Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação e a
revogação da decisão de contratar;
16. A Câmara Municipal da Nazaré é o órgão competente para a decisão de contratar, de
acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99,
de 8 de junho, e no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
Pelas razões supra expostas, proponho que a Câmara Municipal da Nazaré, no âmbito do
Concurso Público para a Concessão da Utilização Privativa de Domínio Público Municipal para
a Implementação do Projeto "Zipline Nazaré", e nos termos do preceituado na alínea d) do n.º 1
do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 80.º, ambos do CCP, delibere não adjudicar e proceda à
revogação da decisão de contratar."
Deliberado, por unanimidade, não adjudicar e proceder à revogação da decisão de contratar do
concurso público, para a concessão da utilização privativa de domínio público municipal para a
implementação do projeto "Zipline Nazaré", nos termos e com base nos fundamentos de facto e
de direito constantes da proposta
353/2019 – PROPOSTA SOBRE A QUOTA DA SARDINHA 2019
Presente a informação n.º 437/2019, de 11 de junho do Gabinete de Pescas e Praia, versando o
assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, e se dá por transcrito.
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal
para conhecimento

ENCERRAMENTO



Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada				
ordem de trabalhos, eram catorze horas, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ato				
que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiv				
minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes				

